



Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 12

AO O PROJETO DE LEI Nº 885/2019

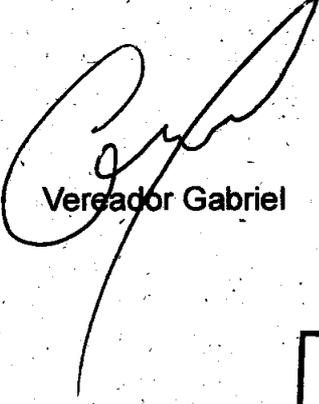
Da nova redação a alinéa "c" Inciso I do Art.33 do Projeto de Lei nº 885/2019

Art 33 - (...)

I - (...)

c - declaração subestimada, do promotor do evento, em relação à estimativa de público, enquadrando-o em categoria inferior ao evento efetivamente realizado, nos casos em que houver controle de acesso.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 13/12/19
180463
Responsável pela distribuição